

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 333/2021 – Esgotamento de Estoque, de 14/4/2021, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.909150/2021-64

**Expediente:** 1348596/21-0

**Ementa:** Trata-se de solicitação, da empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, de esgotamento de estoque de rótulos do produto saneante AZULIM DILUÍVEL - registro número 3.1282.0313, pelo prazo de 300 dias.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS/DIRE4

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de rotulagem do produto saneante AZULIM DILUÍVEL, no prazo de 300 dias, a contar da aprovação do novo rótulo (22/03/2021), solicitada pela empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, nos termos do voto do relator – Voto nº 71/2021/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1402528).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 26/04/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1423066** e o código  
CRC **2553A92C**.

---

Referência: Processo nº 25351.909150/2021-64

SEI nº 1423066